



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 5220/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 032454/2017-48,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 4702/2017, de 06/10/2017, que concedeu Licença Capacitação, correspondente ao quinquênio 2008/2013, ao servidor **JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, com exercício na Pró-Reitoria de Administração, **a contar de 08 de novembro de 2017.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de novembro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal